



PORTARIA N. 475/2025/GAPRE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 043/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4082/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **R. L. DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.171.524/0001-67**, O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, para atender ao evento do “Dia das Crianças” do Município de Canabrava do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.



Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/10/2025, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c59f0eb5-87ab-402f-9232-17b36fa762be, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



54	37139	EXAME PARA DOSAGEM - DE FERRITINA. REALIZADO POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMATIZADA, EM SORO OU OUTROS FLUIDOS BIOLÓGICOS. DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA.	UND	6.500	SNIBE	R\$ 11,90	R\$ 77.350,00
55	41819	EXAME PARA DOSAGEM - DE FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE), PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. MODO DE REAÇÃO: IMUNOENSAIO QUANTITATIVO. UTILIZA TECNOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, EM SORO.	UND	1.200	SNIBE	R\$ 11,99	R\$ 14.388,00
56	41817	EXAME PARA DOSAGEM - DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH). DETERMINAÇÃO PELO MÉTODO DE ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA. MÉTODO ELETROQUÍMICO, EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, EM SORO, QUANTITATIVA E SENSÍVEL.	UND	8.500	SNIBE	R\$ 8,67	R\$ 73.695,00
57	37174	EXAME PARA DOSAGEM - DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) TOTAL. DETERMINAÇÃO DE IMUNOGLOBULINA "E" POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMATIZADA, EM SORO E PLASMA HUMANO.	UND	500	SNIBE	R\$ 23,31	R\$ 11.655,00
58	41821	EXAME PARA DOSAGEM - DE INSULINA, PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, MODO DE REAÇÃO: IMUNOENSAIO QUANTITATIVO. UTILIZA TECNOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, EM SORO.	UND	1.900	SNIBE	R\$ 13,79	R\$ 26.201,00
59	41818	EXAME PARA DOSAGEM - DE LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE), PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. MODO DE REAÇÃO: IMUNOENSAIO QUANTITATIVO. UTILIZA TECNOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, EM SORO.	UND	1.100	SNIBE	R\$ 12,26	R\$ 13.486,00
60	37343	EXAME PARA DOSAGEM - DE PROLACTINA. REALIZADO POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, EM SORO E PLASMA HUMANO. QUANTITATIVA IN VITRO.	UND	1.100	SNIBE	R\$ 12,26	R\$ 13.486,00
61	41898	EXAME PARA DOSAGEM - DE PSA LIVRE. REALIZADO POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, EM SORO E PLASMA HUMANO.	UND	1.100	SNIBE	R\$ 13,50	R\$ 14.850,00
62	37206	EXAME PARA DOSAGEM - DE PSA TOTAL. REALIZADO POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, EM SORO E PLASMA HUMANO, QUANTITATIVA IN VITRO.	UND	2.500	SNIBE	R\$ 11,63	R\$ 29.075,00
63	37226	EXAME PARA DOSAGEM - DE TESTOSTERONA TOTAL, PELO MÉTODO DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA. MODO DE REAÇÃO: IMUNOENSAIO QUANTITATIVO. UTILIZA TECNOLOGIA DE QUIMIOLUMINESCÊNCIA, COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, EM SORO.	UND	600	SNIBE	R\$ 12,56	R\$ 7.536,00
64	41829	EXAME PARA DOSAGEM - DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE). REALIZADO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA. DETERMINAÇÃO AUTOMATIZADA, EM SORO OU PLASMA HUMANO, QUANTITATIVA IN VITRO.	UND	8.500	SNIBE	R\$ 8,56	R\$ 72.760,00
65	41828	EXAME PARA DOSAGEM - DE TIROXINA TOTAL (T4). UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO. DETERMINAÇÃO EM SORO E PLASMA.	UND	300	SNIBE	R\$ 11,57	R\$ 3.471,00
66	41827	EXAME PARA DOSAGEM - DE T3 TOTAL, COM ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA. AUTOMATIZADO, COMPATÍVEL COM REAÇÕES POR ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA, HUMANO E QUANTITATIVA.	UND	1.100	SNIBE	R\$ 9,29	R\$ 10.219,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 536.390,00 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).							

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 536.390,00

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/servlet/ata_registro_preco?1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/ CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2025

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88.

Proponente: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.051.612/0001.15.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto destinar aporte financeiro necessário para custear a contratação de seguro veicular obrigatório, referente ao veículo FIAT MOBI LIKE, cor branca, ano fabricação/modelo 2022/2023, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD341ACZPY819658, RENAVAL 01315606647, placas RRL3G59.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato de Rateio será de 01 de setembro de 2025 à 01 de setembro de 2026.

Valor: O valor global do presente Contrato para o exercício de 2025 está estimado em **R\$ 2.905,35** (dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente ao custeio do objeto descrito acima).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão sob a Dotação Orçamentária de nº **06.001.04.122.0050.20047.3.3.71.70.00.00.00 - red 338**

Assinatura: Campo Verde - MT, 13 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 475/2025/GAPRE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N. 475/2025/GAPRE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 043/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4082/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **R. L. DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.171.524/0001-67**, O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos infláveis, para atender ao evento do "Dia das Crianças" do Município de Canabrava do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1778, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **VALDENIS SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 2611, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a) de Turismo e Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código c59f0eb5-87ab-402f-9232-17b36fa762be, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/10/2025, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 13 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 018/ 2025.

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 018/ 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, aos seguintes servidores:

I - Josiene Ferreira Bezerra Oliveira, ocupante do cargo de **Gerência de Administração e Planejamento em Saúde**, portaria n. 467/2025, de 02 de outubro de 2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

II - Andressa Laís Rodrigues Gonçalves, ocupante do cargo de **Gerência Do Transporte Escolar**, portaria n. 474/2025, de 10 de outubro de 2025, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais),

nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/10/2025, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 13 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

Credenciamento: 002/2025

Processo Administrativo 3355/2025

Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, em favor dos agricultores:

- VOLNEIS LUIZ PEDROSA inscrito no CPF: **7.809.781-**;
- ANTONIO DA FONSECA CABRAL inscrito no CPF: **5.616.491-**;
- CARLA REGINA GONÇALVES inscrita no CPF: **2.934.251-**;
- AMAURI RODRIGUES SILVA inscrita no CPF: **3.080.971-**.

Canabrava do Norte/MT, 13 de outubro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3355/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado do Credenciamento 02/2025, referente a Inexigibilidade 018/2025, com o objeto: CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

Sessão pública realizada em 26/09/2025, as 8h.

A Comissão realizou análise dos documentos apresentados pelos agricultores:

- VOLNEIS LUIZ PEDROSA inscrito no CPF: **7.809.781-**;
- ANTONIO DA FONSECA CABRAL inscrito no CPF: **5.616.491-**;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c59f0eb5-87ab-402f-9232-17b36fa762be, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

